CANCELADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Cancelado pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 123/2025]

Histórico

SÚMULA N. 27

INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO PARCIAL - PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. A concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo gera para o empregado o direito ao pagamento, como extraordinário, da integralidade do período destinado ao repouso e alimentação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 71 da CLT e do item I da Súmula n. 437 do TST (ex-OJ n. 307 da SBDI-I/TST - DJ 11.08.2003).

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

00865-2006-089-03-00-9-RO - Relator Des. Anemar Pereira Amaral - 2ª Turma - DJMG 13/12/06 - Decisão unânime

00210-2006-027-03-00-4-RO - Relator Des. Irapuan de Oliveira T. Lyra - 3ª Turma - DJMG 17/02/07 - Decisão unânime

00704-2006-026-03-00-2-RO - Relator Des. Júlio Bernardo do Carmo - 4ª Turma - DJMG 24/02/07 - Decisão por maioria

00557-2005-015-03-00-6-RO - Relator Des. José Murilo de Morais - 5ª Turma - DJMG 27/01/07 - Decisão por maioria

00697-2005-053-03-00-0-RO - Relatora Des. Alice Monteiro de Barros - 7ª Turma - DJMG 31/01/06 - Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 27. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1127, 18 dez. 2012, p. 82. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1148, 18 jan. 2013, p. 513-514. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1149, 21 jan. 2013, p. 366-367. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1150, 22 jan. 2013, p. 10-11.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

01088-2005-021-03-00-4-RO - Relator Des. Márcio Ribeiro do Valle - 8ª Turma - DJMG 17/02/07 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 27. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1127, 18 dez. 2012, p. 82. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1148, 18 jan. 2013, p. 513-514. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1149, 21 jan. 2013, p. 366-367. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1150, 22 jan. 2013, p. 10-11.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Redação Original

INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO PARCIAL - PAGAMENTO DO PERÍODO INTEGRAL. A concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo gera para o empregado o direito ao pagamento, como extraordinário, da integralidade do período destinado ao repouso e alimentação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 71 da CLT e da Orientação Jurisprudencial nº 307 da SBDI-I/TST.
Precedentes:
00865-2006-089-03-00-9-RO - Relator Des. Anemar Pereira Amaral - 2ª Turma - DJMG 13/12/06 - Decisão unânime
00210-2006-027-03-00-4-RO - Relator Des. Irapuan de Oliveira T. Lyra - 3ª Turma - DJMG 17/02/07 - Decisão unânime
00704-2006-026-03-00-2-RO - Relator Des. Júlio Bernardo do Carmo - 4ª Turma - DJMG 24/02/07 - Decisão por maioria
00557-2005-015-03-00-6-RO - Relator Des. José Murilo de Morais - 5ª Turma - DJMG 27/01/07 - Decisão por maioria
00697-2005-053-03-00-0-RO - Relatora Des. Alice Monteiro de Barros - 7ª Turma - DJMG 31/01/06 - Decisão por maioria
01088-2005-021-03-00-4-RO - Relator Des. Márcio Ribeiro do Valle - 8ª Turma - DJMG 17/02/07 - Decisão unânime
Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 27. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 31 out. 2007. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 1º nov. 2007. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 6 nov. 2007.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 27. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1127, 18 dez. 2012, p. 82. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1148, 18 jan. 2013, p. 513-514. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1149, 21 jan. 2013, p. 366-367. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1150, 22 jan. 2013, p. 10-11.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial